



**PROGRAMA NACIONAL
OLIMPIADAS DE QUÍMICA**

REGULAMENTO

OLIMPIADA PARANAENSE DE QUÍMICA – OPRQ 2026 – FASE II

A Comissão Organizadora da Olimpíada Paranaense de Química (OPRQ) torna público o presente Regulamento da Fase II (presencial), a qual classificará estudantes para as etapas nacionais (Olimpíada Brasileira de Química – OBQ e Olimpíada Brasileira de Química das Escolas Públicas – OBQEP), vinculadas ao Programa Nacional Olimpíadas de Química (PNOQ).

SEÇÃO I – DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A Olimpíada Paranaense de Química (OPRQ) é integrante do Programa Nacional Olimpíadas de Química (PNOQ), sendo promovida, no Estado do Paraná, pelo Instituto Federal do Paraná - IFPR e Universidade Federal do Paraná - UFPR, em parceria com diversas instituições de ensino do Estado.

Art. 2º. São objetivos da OPRQ:

- I** - descobrir jovens com talento e aptidões para o estudo da Química, estimulando a curiosidade científica e incentivando-os a se tornarem futuros profissionais em Química.
- II** - incentivar na população jovem o interesse para o estudo desta ciência e permitir aos estudantes aplicarem seus conhecimentos e suas habilidades em um espírito olímpico.
- III** - promover, por meio das Olimpíadas de Química, a aproximação entre professores universitários e professores e estudantes das escolas de Educação Básica.
- IV** - estimular o ensino, o estudo e a pesquisa na área da Química.
- V** - iniciar o processo de seleção e capacitação dos estudantes para compor as delegações que representarão as unidades da federação na OBQ e, posteriormente, o Brasil em competições internacionais relacionadas à Química.



**PROGRAMA NACIONAL
OLIMPÍADAS DE QUÍMICA**

SEÇÃO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. Poderão participar os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental (EF), da 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio (EM) ou do Ensino Médio Técnico (EMT), bem como da 4ª série do Ensino Médio Técnico (EMT), classificados na Fase I.

Art. 4º. A OPRQ, na Edição 2026, constará de três modalidades:

- I - Modalidade **M1**: destinada a estudantes regularmente matriculados no 9º ano do EF e na 1ª série do EM e EMT;
- II - Modalidade **M2**: destinada a estudantes regularmente matriculados na 2ª série do EM e EMT;
- III - Modalidade **M3**: destinada a estudantes regularmente matriculados na 3ª série do EM e EMT e na 4ª série do EMT.

Art. 5º. Cada modalidade será distribuída em dois grupos:

Grupo EP – Ensino Público: instituições federais, estaduais ou municipais que não adotem processo seletivo com avaliação de conhecimentos específicos para ingresso.

Grupo PPS – Particular/Processo Seletivo: instituições particulares, militares ou públicas que adotem processo seletivo com avaliação de conhecimentos específicos para ingresso.

Art. 6º. Ao participar da Fase II, o estudante e seus responsáveis legais autorizam a organização estadual da Olimpíada Paranaense de Química, a Coordenação Nacional das Seletivas Estaduais on-line e a Coordenação Nacional do PNOQ a, automaticamente e de forma irrevogável, irretroatável e gratuita, utilizar-se da imagem e nome para fins institucionais, de divulgação em mídias sociais e publicidade do evento, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade, existentes ou que venham a ser criados, incluindo, mas não se limitando, a mídia impressa, televisiva, digital e pela Internet.



**PROGRAMA NACIONAL
OLIMPIADAS DE QUÍMICA**

SEÇÃO III – DAS PROVAS

Art. 7º. A prova da Fase II será realizada exclusivamente de forma presencial, das 14h às 17h do dia 23 de outubro de 2026. Não haverá possibilidade de realização de prova *on-line*.

Art. 8º. Os estudantes que necessitarem de atendimento especializado deverão informar essa necessidade à Coordenação Estadual.

Parágrafo único. A solicitação de atendimento especializado deverá ser encaminhada à Coordenação Estadual, exclusivamente pelo endereço eletrônico duvidas.oprq@gmail.com, com antecedência mínima de 15 dias da data de realização da prova. A decisão, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade, será comunicada ao solicitante, também por e-mail, antes do período de realização da prova.

Art. 9º. Os objetos de conhecimento abordados nas provas das Seletivas Estaduais estão descritos no Anexo a este Regulamento.

Art. 10º. Para realização das provas da Fase II, o estudante deverá portar documento de identificação com foto.

Art. 11º. Nas salas de provas será permitido o uso de calculadoras científicas não programáveis. O uso de equipamentos eletrônicos como smartphones, tablets, notebooks, fones de ouvido e smart watches não será permitido. Também não serão permitidas consultas aos colegas ou a outros materiais que não façam parte do exame. O telefone celular deverá permanecer desligado nestes ambientes.

Art. 12º. A prova da Fase II constará de questões objetivas e discursivas, com diferentes níveis de dificuldade, totalizando 100 pontos, e terá duração de três horas, contadas a partir do momento em que o estudante iniciar sua realização, dentro do período especificado no Art. 7º.



**PROGRAMA NACIONAL
OLIMPÍADAS DE QUÍMICA**

Art. 13º. Recursos sobre questões da prova poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas, contadas a partir da divulgação do gabarito oficial no endereço eletrônico da OPRQ (<https://parana.obquimica.org/>), por meio de formulário eletrônico próprio, também disponibilizado no endereço eletrônico da OPRQ.

§ 1º. Poderá ser solicitada a revisão da nota de uma ou mais questões, mas deve-se utilizar um formulário por questão.

§ 2º. Não serão aceitos recursos enviados por meio diverso daquele estabelecido neste artigo.

Art. 14º. Os pedidos de recurso referentes às questões da prova serão analisados pela Coordenação Nacional das Seletivas Estaduais on-line, podendo ser deferidos ou indeferidos.

§ 1º. Os resultados da análise dos recursos serão divulgados após 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao do seu recebimento.

§ 2º. Não cabe contestação quanto ao resultado dos pedidos de recurso.

Art. 15. Para os estudantes que realizarem a prova da Fase II em polos localizados fora do município de Curitiba, as provas serão encaminhadas, em formato digital, aos respectivos representantes de polo na manhã do dia 23 de outubro de 2026, exclusivamente para fins de impressão e aplicação presencial.

§ 1º. A aplicação da prova nos polos deverá ser integralmente acompanhada e registrada por meio de videochamada pela plataforma Google Meet, durante todo o período de realização da prova, devendo todos os estudantes participantes permanecerem visíveis na transmissão.

§ 2º. O representante do polo será responsável por providenciar a impressão das provas, organizar o ambiente de aplicação, assegurar o cumprimento das disposições previstas neste Regulamento e encaminhar à Coordenação Estadual, obrigatoriamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a realização da prova, as folhas de respostas e os demais documentos referentes à aplicação, devidamente digitalizados e organizados, conforme as orientações e o formato estabelecidos pela Coordenação Estadual.

§ 3º. A videochamada será gravada integralmente, desde o início até o encerramento da aplicação da prova.



**PROGRAMA NACIONAL
OLIMPÍADAS DE QUÍMICA**

§ 4º. O não cumprimento dos procedimentos estabelecidos neste artigo, especialmente a ausência da gravação da aplicação da prova ou a impossibilidade de comprovação da regularidade de sua realização, poderá acarretar a desclassificação do respectivo polo, sem prejuízo de outras medidas que venham a ser adotadas pela Coordenação Estadual.

§ 5º. As orientações técnicas para acesso à videochamada, envio das provas e demais procedimentos necessários à aplicação nos polos serão encaminhadas previamente aos respectivos representantes.

SEÇÃO VI – DO RESULTADO

Art. 16º. O resultado será divulgado no seguinte endereço eletrônico: <https://parana.obquimica.org/>

SEÇÃO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 17º. A classificação final dos estudantes em cada modalidade (M1, M2 e M3) será feita em ordem decrescente dos escores obtidos na prova da Fase II da respectiva modalidade. Em caso de empate na nota da prova, serão adotados, sucessivamente, como critérios de desempate: a maior pontuação na soma das questões de maior valor da prova da Fase II e, se persistir o empate, a maior pontuação na soma das questões de valor sucessivamente menor.

§ 1º. Os estudantes que obtiverem as melhores classificações, em cada Modalidade, na prova da Fase II, receberão medalhas, sendo 4 de ouro, 8 de prata e 12 de bronze em cada modalidade, distribuídas entre os grupos EP e PP.

§ 2º. Os estudantes que não puderem comparecer à cerimônia de premiação poderão solicitar o envio das medalhas por meio de formulário específico, que será divulgado no endereço eletrônico <https://parana.obquimica.org/> após a realização da cerimônia.

§ 3º. Os demais estudantes que obtiverem escores de 50 pontos ou mais, em cada Modalidade, na prova da Fase II, receberão certificados de Menção Honrosa.



**PROGRAMA NACIONAL
OLIMPÍADAS DE QUÍMICA**

Art. 18º. A solenidade de premiação ocorrerá em data e local a serem posteriormente divulgados no endereço eletrônico <https://parana.obquimica.org/>.

SEÇÃO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º. A OPRQ selecionará estudantes para a Olimpíada Brasileira de Química (OBQ) e para a Olimpíada Brasileira de Química das Escolas Públicas (OBQEP) de 2027. A Coordenação Colegiada da Olimpíada de Química do PR inscreverá, para a OBQ 2027 e para a OBQEP 2027, o quantitativo de estudantes que for aprovado na reunião anual do Colegiado de Coordenadores do PNOQ, divididos em duas modalidades: Modalidade A - para estudantes que, em 2027, estiverem na 1ª e na 2ª série do Ensino Médio; Modalidade B - para estudantes que, em 2027, estiverem na 3ª série do Ensino Médio e na 4ª série do Ensino Médio Técnico.

§ 1º. Em ambos os casos, havendo desistência de participação de algum estudante, será convocado o estudante seguinte mais bem classificado da respectiva modalidade, até que seja completado o número total de vagas disponibilizadas para o Estado do Paraná na OBQ e na OBQEP de 2027.

§ 2º. Em caso de empate na nota da prova do último estudante classificado para a OBQ e para a OBQEP, serão adotados, sucessivamente, como critérios de desempate: a maior pontuação na soma das questões de maior valor da prova da Fase II e, se persistir o empate, a maior pontuação na soma das questões de valor sucessivamente menor na prova desta Fase.

Art. 20º. As dúvidas, esclarecimentos e solicitações referentes à OPRQ 2026 deverão ser endereçadas exclusivamente ao endereço duvidas.oprq@gmail.com.

Art. 21º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Estadual da OPRQ.

Art. 22º. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se exclusivamente à OPRQ 2026.



**PROGRAMA NACIONAL
OLIMPÍADAS DE QUÍMICA**

Curitiba, setembro de 2026

Douglas Henrique Fockink
Wellington César Gallice
Comissão Organizadora OPRQ





**PROGRAMA NACIONAL
OLIMPÍADAS DE QUÍMICA**

ANEXO - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Modalidade M1

1. Matéria: elemento, substância, mistura. Processos de separação de misturas. Alotropia. Propriedades físicas: temperaturas de fusão e ebulição, densidade e solubilidade.
2. Diagramas de fases. Fenômenos físicos e químicos. Mudanças de estado físico da matéria.
3. Átomos e partículas subatômicas. Semelhanças atômicas: átomos isotópicos e espécies isoeletrônicas.
4. Modelos atômicos: clássicos e quânticos. Números quânticos, orbitais atômicos puros e híbridos. Configurações eletrônicas por níveis, subníveis e orbitais.
5. Tabela periódica: histórico, características gerais e propriedades.
6. Estudo das ligações químicas. Número de oxidação. Fórmulas eletrônicas e estruturais. Geometria molecular.
7. Estudo das diferentes forças intermoleculares. Polaridade de ligações e de moléculas.
8. Estudo das funções inorgânicas (óxido, sal, ácido e base).
9. Grandezas químicas e noções de mol.
10. Lei dos gases ideais. Misturas gasosas: pressão parcial e volume molar.
11. Reações químicas e leis ponderais. Cálculos estequiométricos. Balanceamento.

Modalidade M2

1. Matéria: elemento, substância, mistura. Processos de separação de misturas. Alotropia. Propriedades físicas: temperaturas de fusão e ebulição, densidade e solubilidade.
2. Diagramas de fases. Fenômenos físicos e químicos. Mudanças de estado físico da matéria.
3. Átomos e partículas subatômicas. Semelhanças atômicas: átomos isotópicos e espécies isoeletrônicas.
4. Modelos atômicos: clássicos e quânticos. Números quânticos, orbitais atômicos puros e híbridos. Configurações eletrônicas por níveis, subníveis e orbitais.
5. Tabela periódica: histórico, características gerais e propriedades.



**PROGRAMA NACIONAL
OLIMPIADAS DE QUÍMICA**

6. Estudo das ligações químicas. Número de oxidação. Fórmulas eletrônicas e estruturais. Geometria molecular.
7. Estudo das diferentes forças intermoleculares. Polaridade de ligações e de moléculas.
8. Estudo das funções inorgânicas (óxido, sal, ácido e base).
9. Grandezas químicas e noções de mol.
10. Lei dos gases ideais. Misturas gasosas: pressão parcial e volume molar.
11. Reações químicas e leis ponderais. Cálculos estequiométricos. Balanceamento.
12. Soluções: classificação das soluções, propriedades e preparo. Coeficiente e diagramas de solubilidade. Diferentes unidades de concentração. Diluição e misturas de soluções. Titulometria.
13. Propriedades coligativas.
14. Termoquímica: estudo da quantidade de calor em processos químicos. Definição e propriedades da entalpia. Estado padrão. Determinação teórica da variação de entalpia: calores de formação, Lei de Hess e energia de ligação.
15. Termodinâmica química: estudo da variação de entropia e da variação da energia livre de Gibbs.
16. Cinética química: definição. Fatores que influenciam a rapidez das reações químicas.
17. Equilíbrio químico. Fatores que afetam o equilíbrio. Princípio de Le Chatelier. Equilíbrios Iônicos. pH e pOH. Hidrólise de sais. Equilíbrios Heterogêneos e seu deslocamento. Produto de solubilidade.
18. Reações de oxirredução. Número de oxidação. Balanceamento das reações de oxirredução. Pilha de Daniell. Eletrodo padrão de hidrogênio. Potenciais padrão. Previsão da espontaneidade das reações de oxirredução. Pilhas. Eletrólise.
19. Reações nucleares.
20. Química Ambiental, Química Verde e Sustentabilidade.

Modalidade M3

1. Matéria: elemento, substância, mistura. Processos de separação de misturas. Alotropia. Propriedades físicas: temperaturas de fusão e ebulição, densidade e solubilidade.
2. Diagramas de fases. Fenômenos físicos e químicos. Mudanças de estado físico da matéria.
3. Átomos e partículas subatômicas. Semelhanças atômicas: átomos isotópicos e espécies isoeletrônicas.



**PROGRAMA NACIONAL
OLIMPÍADAS DE QUÍMICA**

4. Modelos atômicos: clássicos e quânticos. Números quânticos, orbitais atômicos puros e híbridos. Configurações eletrônicas por níveis, subníveis e orbitais.
5. Tabela periódica: histórico, características gerais e propriedades.
6. Estudo das ligações químicas. Número de oxidação. Fórmulas eletrônicas e estruturais. Geometria molecular.
7. Estudo das diferentes forças intermoleculares. Polaridade de ligações e de moléculas.
8. Estudo das funções inorgânicas (óxido, sal, ácido e base).
9. Grandezas químicas e noções de mol.
10. Lei dos gases ideais. Misturas gasosas: pressão parcial e volume molar.
11. Reações químicas e leis ponderais. Cálculos estequiométricos. Balanceamento.
12. Soluções: classificação das soluções, propriedades e preparo. Coeficiente e diagramas de solubilidade. Diferentes unidades de concentração. Diluição e misturas de soluções. Titulometria.
13. Propriedades coligativas.
14. Termoquímica: estudo da quantidade de calor em processos químicos. Definição e propriedades da entalpia. Estado padrão. Determinação teórica da variação de entalpia: calores de formação, Lei de Hess e energia de ligação.
15. Termodinâmica química: estudo da variação de entropia e da variação da energia livre de Gibbs.
16. Cinética química: definição. Fatores que influenciam a rapidez das reações químicas.
17. Equilíbrio químico. Fatores que afetam o equilíbrio. Princípio de Le Chatelier. Equilíbrios iônicos. pH e pOH. Hidrólise de sais. Equilíbrios Heterogêneos e seu deslocamento. Produto de solubilidade.
18. Reações de oxirredução. Número de oxidação. Balanceamento das reações de oxirredução. Pilha de Daniell. Eletrodo padrão de hidrogênio. Potenciais padrão. Previsão da espontaneidade das reações de oxirredução. Pilhas. Eletrólise.
19. Reações nucleares.
20. Química Ambiental, Química Verde e Sustentabilidade.
21. O átomo de carbono. Ligações do carbono. Hibridização e geometria. Fórmulas estruturais orgânicas. Cadeias carbônicas.



**PROGRAMA NACIONAL
OLIMPÍADAS DE QUÍMICA**

22. Funções orgânicas: identificação, nomenclatura e representações estruturais de hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas, nitrocompostos, éteres e haletos orgânicos.
23. Isomeria constitucional e estereoisomeria.
24. Propriedades físicas das substâncias orgânicas. Correlação entre estrutura e propriedades físico-químicas para compostos orgânicos.
25. Acidez e basicidade das substâncias orgânicas.
26. Reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação, redução e polimerização.
27. Polímeros, biomoléculas e biocombustíveis.